## ATA DA 93<sup>a</sup>. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMGDT

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16 17

18

19

21

22

23

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35 36

37

38 39

41

42

43

44

45

46

47 48

49

51

52

53

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 18:30 h (dezoito horas e trinta minutos), deu-se o início da 93ª reunião do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial do Município de Itajaí - CMGDT, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Comunicação Social, na Prefeitura de Itajaí, situada na Rua Alberto Werner nº 100, Vila Operária, neste Município, onde se fizeram presentes os sequintes conselheiros, representando suas respectivas entidades: o Presidente do CMGDT, Amarildo Madeira e Homero Bruno Malburg – representando a Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), Daniel Moojen Lemos - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), Rogério Camargo - Secretaria de Segurança, Francisco Carlos do Nascimento - Fundação de Meio Ambiente de Itajaí (FAMAI), Flávia Cristina Faita Sehn – Associação dos Moradores do km 12, Maria Inês Freitas dos Santos - Associação dos Moradores de Cabeçudas, Cláudia Regina S. P. Severo - União dos Amigos da Brava (UNIBRAVA), Marcio Cristino Dorneles Dias - Associação dos Proprietários da Praia Brava (APROBRAVA), Eduardo Luís Agostini da Silva – Sindicato da Indústria da Construção Civil dos Municípios da Foz do Rio Itajaí (SINDUSCON), Flávio Mussi - INTERSINDICAL, Rodrigo Lamim - Rotary Club Itajaí Norte, Walney Raimondi e Sabrina Schneider - AGENDA 21, Carolina Schmanech Mussi e Rosemeri Carvalho Marenzi – Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). I – abertura e informes da presidência: O Presidente agradeceu a presença de todos e logo após, manifestou a ausência justificada dos conselheiros Josemar Siamann – Associação dos Moradores do 20 São João e Ermínio Castro – Associação dos Moradores do BNH. Alexandre dos Santos Priess, Francisco Rampanelli, Yasmin Bellincanta e a estagiária de arquitetura da SMU Karoline Braga atenderam a reunião como ouvintes. II - aprovação da pauta: o Presidente trouxe o assunto pautado anteriormente, que seria a continuação do debate e vo-24 tação do resultado da comissão de análise dos conflitos do PD. Aberto para sugestões e não havendo, a pauta foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. III debate e votação das atas das reuniões anteriores: O presidente colocou em votação a ata da 90<sup>a</sup> reunião e abriu a palavra para sugestões e esclarecimentos, não havendo a ata foi aprovada por unanimidade. IV - apresentação, debate e votação dos assuntos em pauta: O presidente deu início aos trabalhos solicitando aos conselheiros que acompanhassem a apresentação com o documento nº 2 e explanou sobre os assuntos discutidos na reunião anterior. O presidente sugeriu desconsiderar os assuntos discutidos na tabela, pois seriam necessários maiores discussões devido à importância do trabalho. Colocado em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Eduardo Luís Agostini da Silva colocou em questão o assunto abordado na reunião anterior sobre o art. 18, quanto à exclusão das localidades e inclusão de novas. O conselheiro explicou que quando este assunto foi tratado na comissão, entendeu-se que era uma mudança sutil de um erro claro e transparente da lei. Em consulta ao advogado do SINDUSCON, o conselheiro comentou que este tipo de intervenção é uma alteração de lei e não um caso dúbio, podendo ser questionado posteriormente e invalidar todo o trabalho feito pelo 40 conselho. Sendo assim, o conselheiro Eduardo Luís Agostini da Silva sugeriu enquadrar o caso como "B". O conselheiro Rodrigo Lamim comentou que o art. 17 define o perímetro urbano, pois não há nenhuma perimetral definindo os núcleos urbanos. Sendo assim, a nomenclatura das localidades não alteraria de forma significativa, tornando o assunto sem tanta importância. O presidente colocou o caso em votação e abriu a palavra reforçando que a preocupação é de invalidar o trabalho. A sugestão foi aprovada com abstenção do conselheiro Flávio Mussi. O presidente solicitou a arquiteta da SMU Lisiane Schneider que continuasse a apresentação com o art. 22. A sugestão da comissão é a exclusão do artigo pelo conflito intrínseco, pois caso a rua tenha dois coeficientes diferentes, o coeficiente de maior potencial não seja "levado" a diante. O conselheiro Flávio 50 Mussi comentou que na antiga lei havia um asterisco que identificava cada via especialmente, a sugestão do conselheiro foi de manter o asterisco da lei 2543/89. O conselheiro Homero Bruno Malburg explanou que o asterisco constava apenas em casos excepcio-

## ATA DA 93<sup>a</sup>. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMGDT

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69 70

71

72

73 74

75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91 92

93

94 95

96 97

98

99

100101

102

103104

105

106

nais, observado o interesse em manter a zona ou não. O conselheiro Eduardo Luís Agostini da Silva comentou que nas reuniões do conselho o entendimento foi que cada área possuía uma característica e concordou na discussão de caso a caso. O conselheiro também demonstrou preocupação com a exclusão do artigo, pois o caso pode não ser passível de deliberação, sendo uma alteração de lei. O conselheiro Rodrigo Lamim comentou sobre os conflitos existentes entre zonas e sugeriu enquadrar o artigo como "B". O presidente esclareceu sobre as duas sugestões sendo a primeira do conselheiro Eduardo Luís Agostini da Silva, o enquadramento do caso como "B" e a sugestão da mesa entendendo que o trabalho feito resultará em um manual para entendimento da lei, que o caso deveria permanecer como "A". A conselheira Sabrina Schneider propôs inserir uma nota sugerindo a exclusão do artigo para posterior revisão da lei. O presidente abriu a votação da sugestão de transferir o item de "A" para "B". A sugestão foi aprovada por unanimidade. Para a apresentação dos artigos nº 25 em diante, foi utilizado dois mapas de zoneamento, sendo o primeiro a situação atual e o segundo a situação proposta. O presidente explicou que as considerações são para melhor entendimento das zonas, pois havia divergência entre as descrições das zonas e o mapa (anexo I da lei). O arquiteto Jaceguay Zukosky demonstrou a primeira zona a ser discutida no inciso I do art. nº25 – área 1 e a arquiteta Lisiane Schneider leu as considerações referente a zona. O presidente informou que o desenho da zona permanece o mesmo, apenas a descrição foi corrigida e usou-se o sentido horário para descrever, assim como o adotado pelo IB-GE. O conselheiro Marcio Cristino Dorneles Dias comentou que esta era uma alteração feita com segurança. O presidente abriu a palavra para dúvidas e sugestões e não havendo, colocou o item em votação sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo a discussão, foi lido a área 2. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura da área 3 e colocado em votação, sendo aprovado com a ressalva de que será preciso corrigir o mapa. Área 4 – após a leitura, os conselheiros constataram que a ZPA2 e a ZPA3 precisam ser descontadas das zonas. O conselheiro Eduardo Luís Agostini da Silva questionou sobre a possibilidade de criar outro documento para suprir as necessidades de definições da lei, como um manual. A conselheira Sabrina Schneider afirmou sobre a possibilidade de criação de um manual, pois outras organizações não governamentais estão fazendo sugestões de alteração da lei. A mesa sugeriu excluir também o loteamento (contorno) Portal II devido à sobreposição de zonas, sendo assim o item foi aprovado por unanimidade. Área 5, após apresentação e discussão foi considerado excluir o loteamento Avelino Werner II da zona caso adentre os 200m descritos e as considerações foram aprovadas por unanimidade. Área 6, a arquiteta Lisiane Schneider leu as considerações da comissão e os conselheiros comentaram a necessidade de exclusão da zona ZPA1. O item foi colocado em votação sendo aprovado com abstenção de voto do conselheiro Flávio Mussi. Área 7 - após a leitura das definições, os conselheiros expuseram a necessidade de excluir as zonas de proteção ambiental (ZPA1, ZPA2 e ZPA3). Em discussão, os conselheiros também comentaram a fragilidade na lei na definição da zona ZPA2. O presidente informou que a SMU entrou em contato com a FAMAI para solicitar material para subsídio, pois a lei define que a ZPA2 enquadram-se as zonas de proteção ambiental – federal, estadual e municipal – mas estão apenas definidas na lei e não descritas no mapa. Porém, estas alterações poderão ser feitas somente na definição do novo Plano Diretor. Após a discussão, a definição da área 7 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A arquiteta Lisiane Schneider continuou a leitura no art. 26, área 1. Após ampla discussão, chegou-se a duas alternativas para definição da zona sendo a primeira a suspensão da discussão do tema e a segunda, inserir na definição o ressalvo às restrições ambientais vigentes. As propostas foram colocadas em votação sendo a segunda aprovada por 12 (doze) votos a favor. V - apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião: A pauta permaneceu a mesma desta reunião conforme acordado com os conselheiros. VI - manifestações gerais: O presidente abriu a discussão sobre a definição da data da próxi-

## ATA DA 93a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMGDT

107 ma reunião. Os conselheiros juntamente com a mesa propuseram agendar a reunião para 3º terça-feira do mês de janeiro ou a 1º terça-feira do mês de fevereiro. Sendo a 108 segunda proposta aprovada por 9 (nove) votos a favor. Não havendo outras manifesta-109 ções dos conselheiros, o presidente declarou encerrada a reunião. VII - encerramento: 110 Nada mais tendo a relatar, a reunião foi encerrada às 20:00 h (vinte horas), da qual se 111 fez lavrar a presente ata lavrada por mim, Daniel Lemos Moojen, secretário, que vai as-112 113 sinada, pelo Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial, Amarildo Madeira, e pelos demais conselheiros que assim desejarem. Itajaí/SC, 114 13/12/2016.\_\_ (secretário) \_\_\_\_(Presidente). 115